



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CTO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO REPRESENTATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 9/03

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências.

### PARECER

Reunidos no Gabinete das Comissões, nós integrantes da comissão representativa, analisamos o conteúdo constante do projeto de lei nº 9/03, de autoria do Executivo Municipal, que solicita a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente e transferi-lo ao Consórcio Intermunicipal de Saúde.

A abertura de crédito e posterior transferência, visa a necessidade de adequação solicitada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da instrução técnica nº 6/2002, que regulamenta repasses de recursos públicos à execução de despesas por intermédio de consórcios intermunicipais ou instituições equiparadas, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 82/98.

Após justa análise, a comissão representativa chegou a conclusão que em nada afeta o pedido contido no projeto em referência, e o mesmo está dentro da legalidade.

Assim sendo, somos pela sua livre tramitação e recomendamos sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 13 de fevereiro de 2003.

### Comissão Representativa

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
Presidente

MAURO BERTOLI  
Membro

EDSON HUGO RIBEIRO  
Membro

NATAL BATISTA  
Membro

OSVALDO DAMIN  
Membro